



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 751

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 078 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 079 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 080 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 081 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 084 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 085 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 086 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.....	3
ATO N.º 074/2025 – EXONERAÇÃO.....	3
ATO N.º 075/2025 – EXONERAÇÃO.....	4
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	4
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.....	4
EXTRATO DE DISTRATO 011/2025 DO CONTRATO 114/2025.....	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 078 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor como Brigadista e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal Diogo Pereira Mendes, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo a disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, para participar de treinamentos e para atuar como brigadista no período de 27 de fevereiro a 31 dezembro de 2025.

Art. 2.º - O servidor designado somente exercerá a função de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberá diária correspondente ao período de atuação.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor como Brigadista e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal Juarez Saraiva de Miranda Filho, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo a disposição da

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Coordenadoria da Defesa Civil do município, para participar de treinamentos e para atuar como brigadista no período de 27 de fevereiro a 31 dezembro de 2025.

Art. 2.º - O servidor designado somente exercerá a função de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberá diária correspondente ao período de atuação.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor como Brigadista e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal Felipe Alves Lopes de Oliveira, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo a disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, para participar de treinamentos e para atuar como brigadista no período de 27 de fevereiro a 31 dezembro de 2025.

Art. 2.º - O servidor designado somente exercerá a função de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberá diária correspondente ao período de atuação.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor como Brigadista e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal Iuri Alves Lopes, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo a disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, para participar de treinamentos e para atuar como brigadista no período de 27 de fevereiro a 31 dezembro de 2025.

Art. 2.º - O servidor designado somente exercerá a função de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberá diária correspondente ao período de atuação.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor como Brigadista e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal Edson Barbosa da Silva, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo a disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, para participar de treinamentos e para atuar como brigadista no período de 27 de fevereiro a 31 dezembro de 2025.

Art. 2.º - O servidor designado somente exercerá a função de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberá diária correspondente ao período de atuação.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Servidor KELSON CARVALHO LOPES, ocupante do cargo contratado de PEDREIRO, matrícula n.º 3552, a função gratificada III da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal De Obras E Estradas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Servidor DAVY RODRIGUES FILHO, ocupante do cargo contratado de MESTRE DE OBRAS, matrícula n.º 3551, a função gratificada II da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal De Obras E Estradas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 074/2025 – EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar, a Senhora JACQUELINE MARTINS BRITO do cargo comissionado de COORDENAÇÃO DE PESSOAL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 075/2025 – EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar, o Senhor DARIO PEREIRA WANDERLEY do cargo comissionado de DIRETOR DE CONTABILIDADE, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMVÊNIOS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, brasileiro, Maior, Capaz, e residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO.

CONTRATADO: TOCANTINENSE DE APRENDIZAGEM E ESTUDOS ESPECIALIZADOS EM TRÂNSITO LTDA - ITASET, CNPJ: 09.341.617/0001-45, situada a4 quadra 103 Norte – rua NO-09, Nº 16 - Centro -Palmas / TO .

VALOR: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 11(onze) meses

Unidade Funcional: 05.17.10.301.0018.2.197- Manutenção da Política de Educação Permanente

Elemento de despesa: 3.3.90.39-Pessoa Jurídica

Ficha: 327

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de curso para condutores de veículos de emergência lotados no Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO.

EXTRATO DE DISTRATO 011/2025 DO CONTRATO 114/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: LUCAS CASTRO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º1.333.435, SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 080.140.851-24, residente e domiciliado na Rua 11, s/nº, centro, Abreulândia-TO.

DATA DO DISTRATO: 28 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.